Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 388

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Errata 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Errata

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

ERRATA

Errata da Lei Complementar nº 05/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 03 de outubro de 2022 – página 5 – Edição nº 381.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre: Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 011/17, que dispõe sobre: Institui o Código de Posturas do Município de Pirapozinho, conforme especifica e dá outras providências.

LEIA-SE :

Dispõe sobre: Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 011/07, que dispõe sobre: Institui o Código de Posturas do Município de Pirapozinho, conforme especifica e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. O Parágrafo 1º. do Artigo 40, da Lei Complementar nº 011/17 que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais, passa a vigorar com seguinte redação:

LEIA-SE:

Art. 1º. O Parágrafo 1º. do Artigo 40, da Lei Complementar nº 011/07 que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais, passa a vigorar com seguinte redação:

PM-Pirapozinho, 11 de outubro de 2022.

TIAGO GIMENEZ STUANI
Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419861300017O, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 11 de Outubro de 2022
Data: 2022.10.11 09:55:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 14 de outubro de 2.022, às 15h00 horas, no Plenário da Câmara Municipal ----------, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

Pirapozinho, 10 de Outubro de 2.022

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito